



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Decreto Legislativo nº 003/2026

vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa honrosa presença, consubstanciado no Art. 111, inciso I, alínea "d", do Regimento Interno, apresentar a seguinte proposição:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE.

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão linharenses a **MARIO BERTOLINI NETTO**, por suas inúmeras contribuições ao Município de Linhares/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 15 de abril de 2026.

YUPI SILVA
Vereador - PSB





JUSTIFICATIVA

O presente Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Linharenses ao senhor Mario, natural do município de Fundão/ES, o qual, há 14 (quatorze) anos, fixou residência no município de Linhares, onde passou a desenvolver uma sólida relação de pertencimento, carinho e compromisso com esta cidade.

A ligação do homenageado com Linhares vai além do tempo de residência, uma vez que possui fortes vínculos familiares com o município, sendo sua família materna natural e criada nesta cidade, especialmente com raízes no bairro Interlagos, o que reforça ainda mais sua identidade e integração com a comunidade linharenses.

Ao longo de sua trajetória em Linhares, o senhor Mario constituiu sua vida pessoal e familiar, sendo pai de dois filhos, ambos nascidos neste município, consolidando aqui sua história e seus laços afetivos.

No campo profissional, destaca-se como empreendedor, mantendo há 7 (sete) anos um comércio ativo em Linhares, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento econômico local, geração de emprego e fortalecimento da economia do município. Ressalta-se ainda sua qualificação profissional, adquirida por meio de cursos realizados no SENAI e no SENAC de Linhares, que foram fundamentais para sua formação e atuação profissional.

Diante de sua efetiva contribuição para o desenvolvimento da cidade, bem como de sua integração à comunidade linharenses, é justa e meritória a presente homenagem, que reconhece o senhor Mario como cidadão que, na prática, já faz parte da história e do cotidiano de Linhares.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 15 de abril de 2026.

YUPI SILVA
Vereador - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330035003200350033003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **15/04/2026 12:26**

Checksum: **A51DC431C459B815B936C2C38ED4C15B69920079A5FF75E0542F7390BFADDAFD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330035003200350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.